CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 864/2024

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de criar um consultório farmacêutico para o cuidado farmacêutico do município.

J U S T I F I C A T I V A

O consultório farmacêutico pode funcionar de modo autônomo ou nas dependências de outros estabelecimentos de saúde pública ou privados.

Além do consultório, a resolução regulamenta também o registro de clínicas sob a responsabilidade técnica do farmacêutico.

Todo mundo tem aquela caixinha de medicamentos em casa, a famosa “farmacinha”. Mas pouca gente sabe dos cuidados que devem ser tomados com esses produtos para evitar riscos à nossa saúde. Sendo assim um consultório farmacêutico seria o ideal.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de novembro de 2024.

KÁTIA GOYATÁ
Vereadora